

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIAServidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral
Leandro Carlos do Queiroz
TÉCNICO JUDICIÁRIO
TRE/RN

PORTARIA Nº 459 /2017 – GP

Cede, em prorrogação, a servidora Tatiana de Souza Lima ao Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte, para exercer Função Comissionada.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 14520/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, em prorrogação, por prazo indeterminado, a servidora TATIANA DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440691, ao Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte, para o exercício de Função Comissionada, nos termos do art. 4º c/c o art. 19 do Decreto n.º 9.144, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/12/2017.

Natal, 19 de dezembro de 2017.



Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente